



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

EDITAL Nº 56/2012 DE 12 DEZEMBRO DE 2012

VAGAS REMANESCENTES

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês, Instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes do Curso Técnico Integrado em Agropecuária - PROEJA em 2012, do Campus Santa Inês.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A realização do Processo de Seleção de candidatos às vagas remanescentes ficará a cargo da Coordenação Geral de Ensino do Campus Santa Inês, a quem confere a responsabilidade de: organizar, planejar, coordenar, executar e divulgar todas as informações pertinentes ao processo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Processo de Seleção para preenchimento de vagas remanescentes poderá ser efetuada através de Ficha de Inscrição, no dia **13 de dezembro de 2012**, na Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus, das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30.

2.2. O documento de identidade indicado na Ficha de Inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado, sempre que solicitado, durante todo o Processo de Seleção.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas remanescentes a serem preenchidas estão dispostas no **ANEXO I** deste Edital, em quadro específico, contendo informações sobre o curso, modalidade e turno de oferta.

4. DA PROVA

4.1. A seleção será feita através de entrevista ao candidato e Questionário Socioeconômico, como forma de complementar as informações e orientar o processo de seleção.

4.2. A entrevista será realizada na sala da Coordenação Pedagógica (CTP) do campus Santa Inês, no dia **14 de dezembro de 2012**, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30 às 17h30min.

4.3. O candidato deverá comparecer ao campus com, pelo menos, 30min (trinta minutos) de antecedência do horário determinado para o início da mesma, munido de documento de identificação original com foto.

5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O resultado do Processo de Seleção será divulgado pelo *Campus Santa Inês*, após a apuração da nota final, no dia 15 de dezembro de 2012, na Secretaria de Registros Acadêmicos e no site www.si.ifbaiano.edu.br.

5.2. Os candidatos serão classificados obedecendo estritamente à ordem decrescente da nota final.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e informar-se sobre a lista de candidatos aprovados que venha a ser divulgada pelo *Campus*.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será efetuada na **Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)** do *Campus Santa Inês*, **exclusivamente no dia 17 de dezembro de 2012**.

6.2. O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo determinado perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/90, art. 10.

6.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b) Carteira de Identidade e CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor e Certidão negativa de comprovação eleitoral.
- e) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar.
- f) Procuração, quando por terceiros, com firma reconhecida;
- g) Comprovante de Residência;
- h) 05 (cinco) fotos 3x4 iguais e recentes;

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.

7.2. Caberá a Coordenação Geral de Assistência ao Educando do *Campus Santa Inês*, selecionar os candidatos para o Sistema de Residência, conforme critérios estabelecidos pelas Normas do Sistema de Residência.

7.3. Todos os alunos matriculados estarão sujeitos ao Regimento Interno do IF Baiano.

Santa Inês, 12 de dezembro de 2012.


MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES
Diretor Geral Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	FORMA/MODALIDADE	TURNO	VAGAS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA (PROEJA)	CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (8ª SÉRIE OU 9º ANO)	INTEGRADA	DIURNO/INTEGRAL	03

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 2012.2

VAGAS REMANESCENTES

I- IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____
NATURALIDADE: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____
TELEFONE: () _____
E-MAIL: _____

**CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO
MÉDIO- MODALIDADE PROEJA.**

Confirmo que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Assinatura do Candidato ou Responsável

Entregar na Secretaria de Registros Acadêmicos do campus Santa Inês no Km 2,5 BR 420 –
Rodovia Santa Inês x Ubaíra – CEP 45.320000 – Santa Inês-Ba.